

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 14/2022

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 21 de dezembro de 2022

• PRESIDENTE: José Manuel Correia Águas da Cruz -----

• SECRETÁRIOS: cidadão eleito Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e após iniciados os trabalhos e por convite a cidadã Maria Licínia Mendes Lourenço, ficando assim a mesa constituída. -----

• PRESENÇAS: José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes de Souza Lobato, Maria Licínia Mendes Lourenço, Luís António Alves Encarnação, Anabela Simão Correia Rocha, Rita da Conceição Rocha dos Reis Ruivinho, Ruben Patrício Infante Palma, Mário José Costa Vieira, Mário Fernando Rodrigues Guerreiro, José Joaquim Barroso Alves Pinto, José Inácio Marques Eduardo, Luís Pedro Vieira Ribeiro, Carlos Manuel dos Reis Ramos, Sónia Cristina Afonso Silva, António Miguel Bicas Guerreiro, Joaquim José Martins Cabrita, João Pedro da Silva Nunes Oliveira, Ricardo Jorge Braz da Silva, Carla Isabel de Jesus Serol, Diamantino José Ernesto Ruivinho, Elsa Maria Vieira Mendes, Telma Isabel Alberto Viana, Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, João André Nascimento Cabrita, Vitor Manuel, Gonçalves dos Santos, Joaquim João Lopes Paulo, Joaquim Dimas Neto Varela, Luís José Soares Bentes, Luís Filipe dos Santos Alberto. -----

• HORA DE ABERTURA: vinte e uma horas e quatro minutos. -----

• ORDEM de TRABALHOS -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), deu as boas-vindas a todos à Sessão Extraordinária da AML de 21 de dezembro de 2022 e, face à ausência da 2ª secretária da mesa, foi convidada a deputada municipal (DM) Maria Licínia Lourenço, de forma a integrar a MESA e, de seguida saudou todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa Tv. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Reforçou junto de todos os presentes: *i.* que sejam garantidas todas as condições de forma a garantir condições ideais quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio como suporte à elaboração da ATA; *ii.* a necessidade de que os cidadãos que intervenham na Sessão, no início da sua alocação, autorizem a AML a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em “streaming” e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando aberta a Sessão Extraordinária da AML de 21 de dezembro de 2022. -----

I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: o Presidente da AML esclareceu que, nos termos do artº 36º, nº 2 do Regimento da AML, nas SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS a intervenção dos cidadãos deve cingir-se à apresentação de assuntos que constem da OT pelo que, dentro dos prazos previstos não se verificou nenhuma intenção de intervenção. -----

II. PERÍODO da ORDEM do DIA: -----

• SUBSTITUIÇÃO de DEPUTADOS e VEREADORES MUNICIPAIS, o Presidente da AML informou/especificou que foram solicitados 3 pedidos de substituição, 2 por parte do GM do Partido Socialista (PS) e 1 por parte do GM do CHEGA,

9. bem como se verifica a substituição do vereador Francisco Martins, do Movimento Lagoa Primeiro (MLP), pela vereadora Rita Ruivinho. -----

1º PONTO – APRECIÇÃO da Proposta de CÓDIGO de BOA CONDUTA para a PREVENÇÃO e COMBATE ao ASSÉDIO no Trabalho e FLUXOGRAMA de Tratamento Interno de eventuais situações de assédio. O presidente da AML informou que deram entrada nos Serviços da AML nova cópia de parte da ATA da sessão da CML devidamente corrigida, pois verificou-se um lapso na redação do n.º 2 do artigo 12.º do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, bem como da versão integral do referido Código, a qual, por lapso, foi remetida incompleta, documentos que foram admitidos pela MESA da AML e ordenada a sua notificação às Senhoras e Senhores DM, notificação que teve lugar no dia de hoje, bem como a sua publicação na área reservada do site da AML, dando de seguida a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, tendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 3 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM do Bloco de Esquerda (BE), DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do MLP, DM José A. Pinto.-----

2º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do PROJETO de REGULAMENTO MUNICIPAL para APOIO ao ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presidente da AML esclareceu que deram hoje entrada nos Serviços da AML a ATA da deliberação da CML e o Regulamento devidamente retificados, que a MESA da AML admitiu e ordenou a sua notificação às Senhoras e Senhores DM, atendendo a que se tratavam de retificações de erros materiais de escrita, omissões e pontuações, detetados na apreciação prévia do documento, na Conferência de Representantes dos GM, que não alteram substancialmente o documento publicado atempadamente na área privada do site da AML, dando de seguida a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, tendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 5 intervenções, 1 por parte do GM do PS, DM Maria Licínia Lourenço, 2 por parte do GM do Partido Social Democrata (PSD), DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU), DM João Cabrita e 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho. Face à ausência de mais intenções de intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para resposta/esclarecimentos às questões/sugestões suscitadas e, na sequência o PONTO 2º foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

3º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, das HABILITAÇÕES LITERÁRIAS, das ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS e VENCIMENTO bem como a DESIGNAÇÃO do JÚRI de RECRUTAMENTO para o cargo de DIREÇÃO INTERMÉDIA de 2.ª Grau – DIVISÃO de RECURSOS HUMANOS, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenções, o PONTO 3º foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **22 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

4º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, das HABILITAÇÕES LITERÁRIAS, das ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS e VENCIMENTO bem como a DESIGNAÇÃO do JÚRI de RECRUTAMENTO para o cargo de DIREÇÃO INTERMÉDIA de 3.ª Grau – UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL JARDINS, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, sendo de seguida aberto período de análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenções, o PONTO 4º foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **22 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

4

5º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal da REFORMULAÇÃO do COMPROMISSO PLURIANUAL, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA para a EXECUÇÃO da REMODELAÇÃO e AMPLIAÇÃO do RESERVATÓRIO das SESMARIAS, no valor global de 1.919.850,00 € com autoliquidação do IVA, sendo 944.657,03 € com autoliquidação do IVA no ano de 2023 e 975.192,97 € com autoliquidação do IVA no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e por intenção manifestada, o Presidente da AML apresentou como proposta de metodologia que os PONTOS 5º e 6º fossem analisados/debatidos em conjunto e votados em separado, proposta que foi APROVADA por **UNANIMIDADE**, tendo de seguida o Presidente da CML defendido a proposta e, aberto período de análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenções, o PONTO 5º foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1 VOTO em ABSTENÇÃO** do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada.

6º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da REFORMULAÇÃO do COMPROMISSO PLURIANUAL, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – PRESTAÇÃO de SERVIÇOS e CONSERVAÇÃO de ESPAÇOS VERDES no Município de Lagoa, no valor global de 1.464.895,53 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%, sendo de 585.958,22 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2023; 703.149,85 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2024 e 175.787,46 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2025. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 6º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1 VOTO em ABSTENÇÃO** do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

7º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do PLANO MUNICIPAL de EMERGÊNCIA de PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) de Lagoa, previsto no disposto no nº2 do artigo 5º da Lei nº 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, tendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se **1** intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intenções de intervenções, o Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 7º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **23 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 2 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU, realçando-se que 1 DM do GM do PSD ausentou-se da sala. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

8º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da REDUÇÃO ADICIONAL da COLETA de IMI a aplicar a famílias com dependentes no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e por intenção manifestada, o Presidente da AML apresentou como proposta de metodologia que os PONTOS 8º e 9º fossem analisados/debatidos em conjunto e votados em separado, proposta que foi aprovada por **UNANIMIDADE**, tendo de seguida o Presidente da CML defendido a proposta e, aberto período de análise/debate verificaram-se **2** intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 por parte do GM do PS, DM Luis Ribeiro e, face à ausência de intenções de intervenções, o Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 8º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24 VOTOS a FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. ---

9º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da REDUÇÃO da TAXA de IMI a aplicar em habitação própria e permanente no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 9º sido **APROVADO** por

UNANIMIDADE, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

10º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do PEDIDO de RENOVAÇÃO de ISENÇÃO de IMPOSTO MUNICIPAL sobre IMÓVEIS (IMI) para efeitos de obtenção de benefícios fiscais – REABILITAÇÃO URBANA – Bairro Che Lagoense – Vale Cães, Lote 59, Lagoa, da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, previsto no nº 6, do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período de análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM da CDU, DM João Cabrita e, face à ausência de mais intenções de intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para resposta/esclarecimento, abrindo de seguida período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 10º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

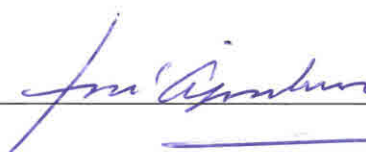
11º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da MESA, ao abrigo do disposto do artº 174, nºs 1 e 2 do CPA, da RETIFICAÇÃO do 4º PONTO do EDITAL da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 21 de setembro, da DELIBERAÇÃO e do EDITAL da Deliberação, por ERRO MATERIAL, pois onde consta 159.350,31 € no ano de 2023, deveria constar 159.650,31 €, valor que se retifica, passando a deliberação ter a seguinte redação: "Aprovar, por maioria, a autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do n.º 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, relativo ao Protocolo de colaboração com a Ensinar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à família para o desenvolvimento da componente de apoio à família (CAF) nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagoa – Ano Letivo de 2022/2023, no valor global de 246.982,60 € sendo 87.332,29 no ano de 2022 e 159.650,31 € no ano de 2023, repartido por dois períodos nos valores de 86.162,80 € e 73.487, 51 €, respetivamente. O Presidente da AML apresentou/esclareceu o PONTO, abrindo período de análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenções, o Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 11º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

• No termo da SESSÃO, a ATA em MINUTA foi lida e submetida à VOTAÇÃO, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **24** VOTOS a **FAVOR**, 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

• Sendo 22:36 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião. -----

• A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente,



o 1º secretário _____